



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 26/09/2025, Edição nº6610, Página nº04-05

DECRETO Nº 5.800/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.248](#), de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 795.880,23 (Setecentos e noventa e cinco mil oitocentos e oitenta reais e vinte e três centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2029 - ATENCAO BASICA A SAUDE		
3.3.90.30.00 - Material de consumo		
4945 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
4945 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	R\$	20.000,00
08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
26.782.0012.1021 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS MUNICIPAIS		
4.4.90.51.00 - Obras e instalações		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	729.000,00
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0018.1016 - AQUISICAO DE VEICULOS		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente		
936 - COMPONENTE P/QUALIF. DA GESTÃO SUAS	R\$	26.880,23
TOTAL	R\$	795.880,23

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2024, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes Fontes de Recurso:



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Fonte	Descrição		VALOR
000 -	Recursos Ordinarios(livres)	R\$	729.000,00
4945 -	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	R\$	40.000,00
936 -	COMPONENTE P/QUALIF. DA GESTÃO SUAS	R\$	26.880,23
TOTAL		R\$	795.880,23

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa-PR, em 26 de Setembro de 2025.

LARI HITZ,
Prefeito